

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº ..... de ..... de 2012/96

**DECRETO Nº 9164/96**  
**de 11 de dezembro de 1996**

Dispõe sobre alteração da redação  
do Artigo 1º do Decreto nº 9146,  
de 11 de novembro de 1996.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do  
artigo 92, da Lei Orgânica deste município, de 05 de abril de 1990 e  
considerando o que consta do Processo Administrativo nº 043063-4/96,

**D E C R E T A:**

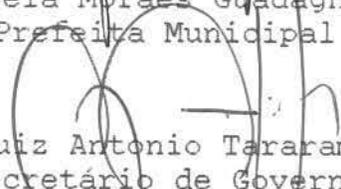
Art. 1º. O "caput" do artigo 1º, do Decreto  
nº 9146, de 11 de novembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte  
redação:

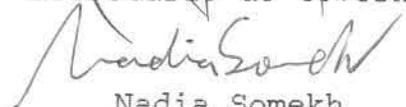
"Art. 1º. O **COMPARTIMENTO** nº 21, situado, na  
quadra "T", do Mercado Municipal fica desmembrado, originando-se o  
**COMPARTIMENTO** nº 21A".

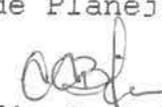
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de dezembro de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

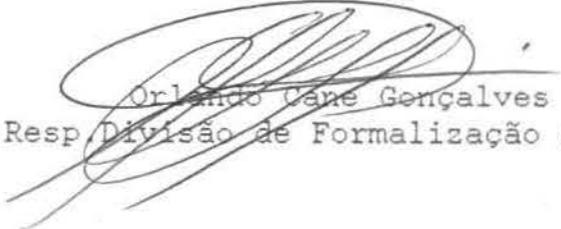
  
Luiz Antonio Tararam  
Secretário de Governo

  
Nadia Somekh  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

  
Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9164/96 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
Orlando Carne Gonçalves  
Resp. Divisão de Formalização e Atos